



Rio de Janeiro, 9 de março de 2026.

Ofício DCO nº 0856/2026

Aos (Às) Ilmos(as). Srs(as). Presidentes das Federações Estaduais de Futebol

Ref.: TRANSMISSÃO DE PARTIDAS DA 3ª FASE DA COPA DO BRASIL 2026

Prezados(as) Presidentes,

Cumprimentando-os respeitosamente, pelo presente, a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, associação de caráter desportivo, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Luís Carlos Prestes, nº 130, Barra da Tijuca, CEP 22775-055, inscrita no CNPJ sob o nº 33.655.721/0001-99 ("CBF"), vem encaminhar informações inerentes à transmissão de partidas em "*blackout*" (sem transmissão por qualquer plataforma) da 3ª Fase da Copa do Brasil 2026.

Como é do conhecimento das Federações e dos Clubes, a CBF realizou alterações no formato da Copa do Brasil 2026 que garantiram uma maior representatividade das Federações e maior participação de Clubes, reforçando o caráter de a competição mais inclusiva e democrática dentre as competições nacionais organizadas pela entidade.

Com o aumento do número de participantes para 126 (cento e vinte seis) Clubes, dos quais 102 (cento e dois) tiveram suas vagas asseguradas por meio das competições estaduais organizadas pelas Federações filiadas, reforçou-se o compromisso da CBF com o desenvolvimento e fortalecimento do futebol no território das 27 (vinte e sete) Federações Estaduais.

E, para garantir ampla visibilidade à Competição, a CBF celebrou contratos relativos à cessão de direitos de transmissão da Competição, com o Grupo Globo e com a



empresa MEDIAPRO, visando a divulgação no Brasil e no exterior, respectivamente, contemplando todas as mídias existentes, de forma exclusiva.

Assim, a cada fase da Competição, cabe aos detentores dos direitos de transmissão a seleção das partidas que serão transmitidas nas respectivas plataformas desses parceiros comerciais da CBF. E, como se sabe, essas partidas selecionadas pelos detentores dos direitos transmitidas por eles em regime de total exclusividade.

No entanto, após a seleção dessas partidas pelas empresas detentoras dos direitos de transmissão, pode ocorrer que partidas fiquem sem transmissão por qualquer plataforma (em “*blackout*”).

Diante desse cenário, a fim de viabilizar a transmissão do maior número de partidas da 3ª Fase da Copa do Brasil 2026, e, principalmente, reforçar o apoio às Federações Estaduais filiadas e o fomento ao desenvolvimento dos canais de comunicação e mídias das Federações, em caráter excepcional e após negociação pela CBF junto às empresas detentoras dos direitos de transmissão da Copa do Brasil 2026, fica autorizada a captação, produção e exibição das seguintes partidas em “blackout” da 3ª Fase, exclusivamente através da plataforma própria da Federação do Clube mandante de cada uma dessas partidas:

11 de março de 2026

Confiança x Tombense - Batistão, Aracaju
Volta Redonda x América - Raulino de Oliveira, Volta Redonda
Athletic x Ypiranga - Arena Sicredi, São João del Rei
Maringá x Uberlândia - Willie Davids, Maringá
Goiás x Fluminense - Hailé Pinheiro, Goiânia
Castanhal x Nova Iguaçu - Modelão, Castanhal
Santa Catarina x Jacuipense - Alfredo Joao Kriek, Rio do Sul
Gazin Porto Velho x Atlético - Aluizio Ferreira, Porto Velho
Manaus x Londrina, Carlos Zamith, Manaus



12 de março de 2026

Madureira x Águia de Marabá - Aniceto Moscoso, Rio de Janeiro

Operário x Capital - Germano Kruger, Ponta Grossa.

Sousa x CRB - Marizão, Sousa

Amazonas x Figueirense - Arena da Amazônia, Manaus

Mixto x Novorizontino - Eurico Gaspar Dutra, Cuiabá

Tuna Luso x Juventude - Curuzu, Belém

Cumprе salientar que, em função das tratativas e das obrigações já assumidas pela CBF, para que a Federação Estadual do Clube mandante possa realizar a transmissão de qualquer partida em “*blackout*” da 3ª Fase em suas plataformas deverão ser observadas as seguintes regras:

- 1- As Federações Estaduais dos Clubes mandantes poderão exibir as partidas em “*blackout*” da 3ª Fase da Copa do Brasil 2026 em seus canais de comunicação, desde que se responsabilizem integralmente pelos custos e pela produção/captação das imagens;
- 2- A transmissão deve ser realizada apenas pelos canais de comunicação da Federação do Clube mandante;
- 3- As exibições devem ser realizadas apenas por plataformas próprias da Federação do Clube mandante da partida em “*blackout*”;
- 4- Caso a plataforma utilizada pela Federação seja de terceiros (YouTube, por exemplo), a transmissão deverá ocorrer exclusivamente no canal oficial da Federação, vedada a reprodução ou retransmissão por qualquer outro canal ou terceiros;
- 5- Fica vedada qualquer exploração comercial pela Federação com as transmissões em suas plataformas e a inserção de publicidade de quaisquer marcas de produtos ou serviços;
- 6- A Federação Estadual do Clube mandante de partida em “*blackout*” deverá comunicar formalmente à DCO, através do e-mail copadobrasil@cbf.com.br, a sua intenção de transmitir a partida no canal



oficial da Federação em até 24h (vinte e quatro horas) antes do horário de início da partida.

Importante ressaltar que a Federação Estadual ficará exclusivamente responsável pela transmissão dessas partidas, inclusive perante terceiros, isentando a CBF e seus parceiros comerciais de qualquer responsabilidade.

Em caso de qualquer transmissão em desconformidade com as regras especificadas no presente Ofício, a CBF se reserva o direito de adotar todas as medidas administrativas e de natureza jurídica cabíveis para fazer cessar as violações perpetradas, bem como para a aplicação de eventuais penalidades administrativas e responsabilização e ressarcimento de danos e outros prejuízos causados à entidade e seus parceiros comerciais.

Por fim, informamos que, em caso de qualquer outra determinação relativa à Competição, a CBF poderá emitir novas orientações às Federações e aos Clubes participantes acerca do tema.

Sendo o que cabia para o momento, aproveitamos para renovar os protestos e estima e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Julio Avellar', is written over a light blue horizontal line.

Julio Avellar
Diretor de Competições